
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 11/81.

Dispõe sobre o credenciamento de oficina mecânica para prestar pequenos serviços nos veículos de propriedade da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a 1ª Secretaria da Mesa Diretora deste Poder autorizada a credenciar duas (2) ou mais oficinas mecânicas para prestarem pequenos serviços nos veículos automotores de propriedade da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Os reparos a serem efetuados deverão ser demonstrados pela Diretoria de Administração e Material e, posteriormente, autorizados pelo 1º Secretário da Assembléia Legislativa, se for o caso.

Art. 3º - A 1ª Secretaria tomará todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as demais disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 09/79.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de março de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU SARATY

2º Secretário

DOE Nº 24.481, DE 01/04/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.